



# PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
HORTA

28.05.91  
*[Handwritten signature]*

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

COLOCAÇÃO, EM REGIME DE DESTACAMENTO, DE PROFESSORES RESPONSÁVEIS  
PELA APLICAÇÃO EXPERIMENTAL DOS NOVOS PLANOS CURRICULARES

Considerando que está a ser implementada em várias escolas da Região Autónoma dos Açores a Reforma Curricular;

Considerando que é condição fundamental para o sucesso daquela Reforma que os docentes responsáveis pela aplicação experimental dos novos planos curriculares e respectivos conteúdos programáticos se mantenham na mesma escola;

Considerando que a experiência se iniciou no ano lectivo 1989/90 no 1º ciclo do ensino básico e que nem todos os professores permaneceram, no presente ano, na escola onde estavam a leccionar, por força dos mecanismos dos concursos;

Considerando que, no corrente ano lectivo, vários dos professores a leccionar na experiência serão colocados, para o próximo ano noutra escola;

Os Deputados do Partido Socialista abaixo-assinados, propõem, nos termos regimentais aplicáveis, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolva recomendar ao Governo Regional que, por diploma específico, determine que os professores do 1º ciclo do ensino básico, bem como os professores efectivos de nomeação definitiva ou provisória e os demais professores portadores de habilitação própria, que leccionem em escola e turma nas quais estejam em aplicação experimental os novos planos curriculares e



# PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
HORTA

-2-

que, mediante concurso, venham a ser colocados em escola diferente daquela em que se encontram no corrente ano escolar, possam, se assim o declararem manter-se na mesma escola, em regime de destacamento, pelo periodo que durar a experiência.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Maio de 1991

Os Deputados do Partido Socialista

*Francisco Sousa*

*Octávio*

*António das Neves*

*Manuel Vitor*

*Manuel Figueira Carras*

*Luís António*

*Paulo E. D. J. de Melo*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
1827
11110 - 308
93 05 28

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
Título <i>Proposta Resolução</i>
Ass. <i>Colocação em regime de destacamento, de professores responsáveis pela aplicação experimental dos novos planos curriculares</i>
9/91
71 05 28
308
<i>Boeira</i>